

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A
SIMULAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL -
Edição São Paulo (SUEB-SP)**

TEMÁTICA – Matrizes energéticas na Dimensão do Pacto Ecológico Europeu

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Trata-se de Edital destinado à seleção de alunos(as) de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* para participação na segunda edição da Simulação sobre o processo de negociação no âmbito das instituições europeias no Brasil;
- 1.2. A simulação está prevista para ocorrer presencialmente em São Paulo capital, e será realizada entre os dias 25 a 27 de julho de 2024;
 - 1.2.1. A Organização se reserva ao direito de, dadas circunstâncias adversas que impossibilitem a ocorrência presencial em São Paulo capital, alterar a realização das atividades para a modalidade **online**, sem prejuízo ao disposto no presente edital.
- 1.3. Serão realizadas quatro reuniões de preparação **online**, via *Zoom*, diretamente referentes ao evento presencial em São Paulo capital que deverão contar com a presença dos(as) delegados(as) selecionados(as)*:
 - 1.3.1. **Dia 18 de maio de 2024** (horário a definir): reunião para sorteio das representações;
 - 1.3.2. **Dias 25 e 26 de maio, e 01 e 02 de junho de 2024 (horário a definir)**: Rodada de Webinários da SUEB 2024. Estes incluirão webinários sobre o funcionamento da União Europeia, os tópicos de debate das edições de 2024 da SUEB Regional e o tópico de debate da VII SUEB (este último sendo opcional a participantes da SUEB-SP). A organização de dias e horários será feita em concordância com a agenda dos palestrantes especialistas e será divulgada ao público o mais brevemente possível. A presença dos(as) delegados(as) selecionados(as) é esperada nos webinários de Funcionamento da UE e sobre o tópico da SUEB-SP, sendo convidados(as) a assistirem os demais webinários.

- 1.3.3. **Dia 13 de julho de 2024** – segundo cronograma no tópico 10 do presente edital: reunião de apresentações dos(as) delegados(as), passagem de regras e realização de uma *mock simulation*;
- 1.3.4. **A Organização se reserva o direito de alterar as datas previstas no presente edital caso se faça necessário** e, em caso de mudanças, os(as) participantes deverão ser contatados(as) com nova programação o mais brevemente possível.
- 1.3.5. Adicionalmente, todos(as) inscritos(as) na SUEB são convidados(as) a assistirem à Rodada de Webinários (25 e 26 de maio, 01 e 02 de junho) e ao III Simpósio de Estudos sobre a União Europeia (04 e 05 de maio), ambos abertos ao público amplo e com emissão de horas complementares. Inscrições para os eventos abrirão em breve através dos meios de comunicação oficiais da SUEB.

* Delegados(as) selecionados(as) que não participarem das reuniões online assumem responsabilidade pela perda dos conteúdos de preparação disponibilizados nestas

- 1.4. O idioma oficial da Simulação será o português, equitativamente durante os debates e todas as demais comunicações, com exceção do curso oferecido como prêmio (ver item 11) que será em inglês;
- 1.1. A circulação deste Edital e dos seus eventuais aditivos se dará pelo Instagram oficial da Simulação, disponível através do link <https://www.instagram.com/sueb__usp> e pelo site oficial das SUEBs Regionais <<https://contatosueb.wixsite.com/inicio>>.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. Cada delegação será formada por 1 (um/uma) aluno(a) do nível superior de ensino, devendo esse(a) ser vinculado(a) a uma Instituição de Ensino Superior brasileira;
- 2.2. Cada delegado(a) representará 1 (um) Estado integrante da União Europeia, totalizando 27 (vinte e sete) delegações;
- 2.3. Poderão ser convidadas delegações adicionais, caso a Organização julgue necessário.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser aluno(a) de graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu*. Será dada preferência para alunos(as) dos cursos de Direito, Relações Internacionais, Ciência Política, Economia ou áreas afins, mas sem exclusão de seleção de cursos diversos. No caso da graduação, será dada preferência para alunos(as) entre o 4º e o 10º períodos, não sendo este um critério eliminatório;
- 3.2. Estar regularmente matriculado(a) em uma Instituição brasileira de Ensino Superior no ato da inscrição;

Um projeto:



- 3.3. É desejável possuir conhecimento sobre o funcionamento das instituições da União Europeia, do processo de negociação e sobre a temática da simulação;
- 3.4. Possuir capacidade de argumentação, oratória e conhecimento sobre técnicas de negociação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrições será de **22 de abril a 03 de maio de 2024**;
- 4.2. As inscrições se darão mediante preenchimento do formulário de inscrição e *upload* de toda a documentação mencionada abaixo no item 5 (cinco), acessível através **do link: <<https://forms.gle/pnrT5BRziB4A5PQi6>>**;
- 4.3. Cada ficha de inscrição deverá conter informações verdadeiras sobre o(a) postulante, sob pena de desqualificação caso estas sejam provadas inverossímeis;
- 4.4. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE 2016/679, informamos que as informações fornecidas no ato de inscrição serão usadas apenas para o gerenciamento deste evento e o envio de convites para participar de atividades relacionadas à União Europeia. Os(as) inscritos(as) têm o direito de solicitar a correção ou exclusão de seus dados a qualquer momento;
 - 4.4.1. O não consentimento com o compartilhamento de dados durante o período de seleção acarreta a impossibilidade do processamento da inscrição e a automática exclusão desta do sistema;
- 4.5. Ao se inscreverem, os(as) estudantes declaram estar cientes e de acordo com os termos deste Edital;
- 4.6. Os(as) estudantes inscritos(as) se responsabilizam pelo funcionamento de seus meios digitais durante todas as etapas do processo seletivo e da simulação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. O(a) estudante postulante a participar da Simulação deverá:
 - a. Preencher todos os campos do formulário definido pela Comissão de Seleção, contendo: nome completo, e-mail, número de telefone e/ou WhatsApp™;
 - i. Aos(às) participantes selecionados(as), poderá ser solicitado preenchimento de novo formulário com dados adicionais necessários para entrada no local do evento;
 - b. Indicar o curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* e o respectivo período letivo em curso;
 - c. Fazer o *upload* de comprovante de matrícula atual, autenticado pela Instituição de Ensino Superior;

Um projeto:



- d. Apresentar uma carta de intenção com **até 500** palavras explicando o interesse em participar desta Simulação;
- e. Fazer o *upload* de uma versão simplificada (máximo de duas páginas) do Currículo atualizado, contendo informações pertinentes à vida acadêmica, experiências profissionais e acadêmicas relacionadas com os temas da União Europeia, participação em outros tipos de simulações ou competições internacionais, conhecimento de línguas estrangeiras, etc.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

- 6.1. Serão selecionados(as) **27 (vinte e sete) delegados(as)** para participar da Simulação;
- 6.2. A Comissão de Seleção avaliará a carta de intenção e o currículo de cada postulante;
- 6.3. Apenas poderão ser selecionados(as) os(as) postulantes que tiverem comprovante de matrícula atualizado e autenticado pela Instituição brasileira de Ensino Superior;
- 6.4. Os seguintes critérios cumulativos serão empregados pela Comissão de seleção:
 - a. conhecimento científico e experiência prévia vinculados ao tema-objeto do caso (União Europeia, Matrizes energéticas na Dimensão do Pacto Ecológico Europeu);
 - b. capacidade argumentativa coerente;
 - c. organização e concatenação de ideias;
 - d. experiências que demonstrem conhecimento de técnicas de negociação internacional;
 - e. experiência prévia em outros modelos e simulações;
 - f. demonstração da habilidade de trabalho em equipe;
- 6.5. Será dada preferência de seleção a estudantes que não participaram de edições anteriores da SUEB.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DOS(AS) PARTICIPANTES

- 7.1. A divulgação dos(as) postulantes selecionados(as) deverá ocorrer até o dia 13 de maio de 2024;
- 7.2. A seleção e divulgação dos(as) delegados(as) será de responsabilidade da Comissão de Seleção local, supervisionada pela Comissão Organizadora da SUEB Nacional;
- 7.3. Os(as) postulantes selecionados(as) deverão confirmar a sua participação na Simulação até o dia 16 de maio de 2024, mediante envio de declaração de compromisso à Comissão de Seleção através do e-mail <contato.suebsp@gmail.com>. Detalhes adicionais sobre tal confirmação serão enviados juntamente à correspondência eletrônica do resultado da seleção;

Um projeto:



- a. A não confirmação de participação dentro do prazo estipulado levará à desqualificação automática do(a) delegado(a) e seguimento da lista de espera preparada pela Comissão de Seleção para sua substituição;
- 7.4. A alocação dos Estados-membros representados na Simulação para cada delegado(a) selecionado(a) será feita por meio de sorteio em reunião com os(as) selecionados(as) no dia 18 de maio de 2024. A comunicação da relação dos respectivos Estados representados por e-mail se dará até o dia 20 de maio de 2024.

8. DA MODERAÇÃO DA SIMULAÇÃO E DA ESCOLHA DAS MENÇÕES HONROSAS

- 8.1. A moderação da simulação ficará a cargo de uma delegação de Presidência composta por membros da Organização;
- 8.2. A Comissão de Avaliação será composta pela equipe acadêmica da SUEB-SP, acompanhada por professores(as)-orientadores que deverão aconselhar o processo. Serão adotados os seguintes critérios para a escolha de menções honrosas entre os(as) delegados(as):
- a. cumprimento dos prazos estipulados ao longo da preparação do evento;
 - b. qualidade dos documentos requisitados ao longo da preparação (Relatório de País e Rascunho de Conclusões, assim como Documentos de Trabalho nos dias do evento);
 - c. coerência com a política externa do Estado a ser representado;
 - d. engajamento no debate;
 - e. demonstração da capacidade de trabalho conjunto no comitê;
 - f. capacidade de negociação;
 - g. cordialidade e diplomacia ao longo dos debates.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) DELEGADOS(AS) SELECIONADOS(AS)

- 9.1. Uma vez selecionados(as), os(as) estudantes deverão comprometer-se a:
- a. participar de todas as atividades preparatórias propostas pela Organização do evento;
 - b. estudar os documentos e os materiais disponibilizados via *web* para auxiliar na preparação da Simulação;
 - c. assistir às videoaulas, *podcasts* e palestras oferecidas pela Organização sobre a União Europeia;
 - d. assistir e acompanhar as notícias sobre a União Europeia;

Um projeto:



- e. cumprir o calendário determinado pela Organização relativo à entrega de documentação, especialmente um Relatório de País (até 1 página referente ao país alocado) e um Rascunho de Conclusões (até 2 páginas) até o dia 21 de junho de 2024. Ambos os documentos deverão ser redigidos individualmente, em português, e disporão de instruções adicionais encaminhadas por e-mail;
 - f. participar presencialmente da simulação nos dias 25 a 27 de julho de 2024, conforme cronograma disponível no item 10 deste Edital;
 - g. participar das reuniões online descritas no item 1.3 do presente edital;
- 9.2. Será passível de eliminação o(a) postulante selecionado(a) que não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital sem justificativa prévia;
- 9.3. Eventual intempestividade no envio de documentos deverá ser justificada à Comissão de Seleção através do e-mail <contato.suebsp@gmail.com>.

10. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS (BRT)

13 de julho de 2024 (Sábado) – Reunião online via Zoom

15h – 15h20	Recepção dos(as) delegados(as) e apresentações
15h20 – 16h	Revisão de Regras
16h – 16h20	Intervalo
16h20 – 18h	Mini <i>Mock Simulation</i> para que delegados possam se adaptar às regras

25 de julho de 2024 (Quinta-feira – 1º dia)

9h – 10h30	Sessão I
10h30 – 11h	Intervalo
11h – 12h	Sessão II
12h – 14h	Almoço
14h – 16h	Sessão III
16h – 16h30	Coffee-break
16h30 – 18h30	Sessão IV

26 de julho de 2024 (Sexta-feira – 2º dia)

9h – 10h30	Sessão V
10h30 – 11h	Intervalo
11h – 12h	Sessão VI
12h – 14h	Almoço
14h – 16h	Sessão VII

Um projeto:



16h – 16h30	Coffee-break
16h30 – 18h00	Cerimônia de Abertura: União Europeia

27 de julho de 2024 (Sábado – 3º dia)

9h00 – 10h30	Sessão VIII
10h30 – 11h	Coffee-break
11h – 13h	Sessão IX
13h – 15h	Almoço
15h – 17h	Rodada de <i>feedback</i>
17h – 17h30	Cerimônia de encerramento

11. DO PRÊMIO

- 11.1. O(a) delegado(a) que for entendido(a) pelos jurados como destaque na Simulação, receberá o prêmio de um curso online exclusivo provido em **inglês** pelo *College of Europe* sobre a União Europeia e seu funcionamento;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A SUEB não cobra taxa de inscrição ou participação;
- 12.2. A Organização não se responsabiliza pelo provimento de refeições, transporte, passagens ou hospedagem referentes ao evento;
- 12.3. Casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão de Seleção;
- 12.4. Eventuais dúvidas sobre as disposições deste Edital devem ser encaminhadas ao endereço de e-mail <contato.suebsp@gmail.com>.

Comissão de Seleção

São Paulo capital, 22 de Abril de 2024.

Um projeto:

